

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1153/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 151, de 05 de agosto - Ref.ª P053-22-11600

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso interno de promoção à categoria de Professor Associado, destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Psicologia, P053-22-11600, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 151, de 05 de agosto, pelo Edital n.º 1153/2022, que, em reunião realizada em 12/10/2022, o júri deliberou:

1 – Admitir o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- Ana Paula Mendes Correia Couceiro Figueira
- Cláudia Rute Carlos Ferreira
- Helena Teresa da Cruz Moreira
- Lisete dos Santos Mendes Mónico
- Teresa Manuela Marques dos Santos Dias Rebelo

2 – Não admitir o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:

- Mazhar Hameed

Por não ser detentor(a) de contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, por não ser titular do Grau de Doutor na área para a qual é aberto o concurso, nem há mais de 5 anos, por não ter entregue o Plano de Desenvolvimento de Carreira, não cumprindo, assim, o disposto nos pontos II.1. e II.2.2. do Edital de abertura.



- Thamiris Marques da Silva

Por não ser detentor(a) de contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, por não ser titular do Grau de Doutor há mais de 5 anos, não cumprindo, assim, o disposto nos pontos II.1. e II.2.2. do Edital de abertura.

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos/as candidatos/as, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Os/As candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os/as referidos/as candidatos/as que a ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

12/10/2022

Maria Helena Matos

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos